

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2023 - Data: de 16
de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 6807/2023.
De 16 de janeiro de 2023.

SÚMULA: “Destitui servidoras da atribuição de somente responder por Cargos Comissionados junto ao Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando o término da fruição de licença maternidade de servidora nomeada para os cargos de Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída da atribuição de somente responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Tatiane Almeida Hagy Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 060.161.869-61, portadora da cédula de identidade n. 9.699.879-1, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica destituída da atribuição de somente responder pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia**, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.887.099-54, portadora da cédula de identidade n. 7.775.294-3, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica integralmente ratificado o teor do Decreto n. 6228, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, deste Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.16 18:21:11
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal